

## **PROCEDIMENTO DOS DÉFICES EXCESSIVOS (2.ª Notificação de 2025)**

Nos termos dos Regulamentos da União Europeia, o Instituto Nacional de Estatística (INE) envia para o Eurostat, até ao final do mês corrente, a 2.ª notificação de 2025 relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos (PDE).

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 479/2009 do Conselho, as notificações iniciam um trabalho conjunto das autoridades estatísticas nacionais com o Eurostat o qual, no prazo de 3 semanas, deverá apreciar as notificações e publicar os resultados finais para todos os Estados-membros.

Em cumprimento do disposto na Lei Orgânica n.º 2/2013 – Lei de Finanças das Regiões Autónomas, Capítulo V – Prestação de contas, artigo 21.º, sobre o Procedimento dos Défices, a Direção Regional de Estatística da Madeira (DREM), apresentou no passado dia 16 de setembro, à composição restrita do Grupo de Estatísticas das Administrações Públicas (GEAP) - formado por técnicos do Instituto Nacional de Estatística (INE), do Departamento de Estatística do Banco de Portugal e da Direção Geral do Orçamento - uma estimativa da Conta não financeira e financeira da Administração Pública Regional (APR) da Madeira, na ótica das Contas Nacionais, de acordo com a metodologia do SEC 2010 e do Manual do Défice e da Dívida aprovado pelo Eurostat.

A compilação da capacidade / necessidade líquida de financiamento e da dívida pública é efetuada em estreita ligação com as autoridades estatísticas nacionais, ou seja, com o INE no primeiro caso e com o Banco de Portugal no segundo. Estes organismos são ainda responsáveis pela validação da informação reportada.

## Quadro 1 - Saldo e Dívida Bruta da APR da Região Autónoma da Madeira entre 2021 e 2024

Unid: milhões de euros

Administração Pública Regional da Madeira	Anos			
	2021 Final	2022 Final	2023 Final	2024 Provisório
Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento	-213,6	-145,6	19,9	169,5
Dívida Bruta	5 089,9	5 031,0	5 002,3	4 924,8
Produto Interno Bruto Regional, a preços de mercado (PIBRpm)	5 073,2	6 265,7	6 988,6	x
<i>Por Memória:</i>				
Rácio Capacidade / necessidade líquida de financiamento da APR no PIBRpm	-4,2%	-2,3%	0,3%	x
Rácio Dívida Bruta da APR no PIBRpm	100,3%	80,3%	71,6%	x

<https://estatistica.madeira.gov.pt/>

Nota: PIBRpm - Produto Interno Bruto Regional, a preços de mercado. Os valores encontram-se em contas nacionais na Base 2021.

Sinais convencionais:

x - Valor não disponível

### Revisões face à 1.<sup>a</sup> notificação de 2025

Comparativamente à notificação anterior (divulgada pela DREM a 26 de março de 2025), os valores relativos ao ano 2023 apresentam revisão que decorrem fundamentalmente da incorporação de nova informação. Note-se que os dados de 2023 têm agora uma natureza final e os relativos a 2024, uma natureza provisória.

As revisões dos resultados de 2023 resultam da incorporação de informação final e detalhada, agora disponível para todas as entidades da APR.

As revisões dos resultados para 2024 refletem, como habitual, a apropriação de dados da Informação Empresarial Simplificada (IES) e de outra informação baseada na especialização do exercício (accrual), em lugar de informação baseada em fluxos de caixa, para um conjunto mais vasto de entidades.

### Quadro 2 – Revisões face a primeira notificação

Unid: mil euros

Administração Pública Regional da Madeira	2023 Final	2024 Provisório
Governo Regional	2 019	-4 034
Serviços e Fundos Autónomos	-6 893	-1 089
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR	171	-25 528
<b>Administração Pública Regional da Madeira</b>	<b>-4 703</b>	<b>-30 650</b>

A principal revisão do saldo da APR em 2024 ocorreu nas empresas públicas classificadas no perímetro da APR, em contas nacionais, que agravaram o saldo em 25,5 milhões de euros, principalmente em consequência da incorporação de dados da Informação Empresarial Simplificada (IES).

## Passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional

No apuramento do défice orçamental na ótica das Contas Nacionais, é necessário proceder a um conjunto de ajustamentos aos resultados apurados em contabilidade pública. A contabilidade pública obedece a uma ótica de caixa, registando-se todas as despesas pagas no período contabilístico. Em Contas Nacionais, registam-se os encargos assumidos num determinado período contabilístico, independentemente do seu pagamento ocorrer noutro período, e excluem-se pagamentos respeitantes a encargos assumidos noutros períodos.

Outro importante ajustamento efetuado está relacionado com a delimitação setorial do setor das AP, no qual são consideradas entidades que não estão integradas no saldo em contabilidade pública, mas que pertencem ao setor institucional das AP na ótica das Contas Nacionais, por força da aplicação do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010), e são retiradas entidades que não integram esse setor, mas que estão incluídas no saldo em contabilidade pública.

Finalmente há operações que, de acordo com o quadro conceptual das Contas Nacionais, têm uma classificação específica, nomeadamente alguns casos em que as aquisições, por entidades das AP, de participações de capital de outras entidades são contabilizadas como transferências de capital e não como operações financeiras, sendo necessário proceder aos ajustamentos correspondentes.

O quadro 3 resume para 2023 e 2024 os principais ajustamentos, efetuados na passagem do saldo em contabilidade pública para o saldo em contabilidade nacional.

### Quadro 3 - Resumo da passagem de saldo em Contabilidade Pública para Contabilidade Nacional

	Unid: mil euros	
Administração Pública Regional da Madeira	2023	2024
<b>Saldo em contabilidade pública</b>	<b>54 495</b>	<b>117 146</b>
Ajustamento accrual e delimitação setorial em Contas Nacionais	264 325	20 553
Diferença entre juros pagos e devidos	-3 993	1 167
Outros valores a receber	14 472	-26 881
Outros valores a pagar	-19 509	47 367
Outros ajustamentos:	-289 892	10 188
<i>Injeções de capital</i>	-104 387	-19 041
<i>Assunções de dívida</i>	-188 333	0
<i>Outros</i>	2 829	29 229
<b>Saldo em contabilidade nacional</b>	<b>19 899</b>	<b>169 539</b>

A estimativa da capacidade de financiamento da Administração Pública Regional da Madeira (APR), em 2024, situou-se nos 169,5 milhões de euros, menos 30,7 milhões de euros que o reportado na 1.ª notificação deste ano, que tinha natureza preliminar, não se alterando, portanto, a situação de saldo positivo nas Contas da APR. Em 2023, o saldo havia sido também positivo, mas de apenas 19,9 milhões de euros.

O diferencial entre o saldo em contabilidade nacional e contabilidade pública deriva essencialmente de valores contabilizados em 2024, deriva essencialmente da diminuição dos passivos (dívida), bem como do saldo superavitário no subsector das Empresas públicas classificadas no perímetro da APR, e do saldo positivo dos outros ajustamentos, no qual se incluem as injeções de capital e outros (nomeadamente PRR).

#### Quadro 4 - Saldo em Contabilidade Nacional por subsector entre 2021 e 2024

Unid: milhões de euros

Administração Pública Regional da Madeira	Anos			
	2021	2022	2023	2024
	Final	Final	Final	Provisório
Governo Regional da Madeira	-303,2	-147,9	-233,2	128,3
Serviços e Fundos Autónomos da APR	1,2	-35,3	-11,3	20,6
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR	88,4	37,6	264,3	20,6
<b>Capacidade (+)/necessidade (-) líquida de financiamento</b>	<b>-213,6</b>	<b>-145,6</b>	<b>19,9</b>	<b>169,5</b>

É importante referir que, no apuramento da capacidade / necessidade de financiamento da APR da Madeira, se incluem, nas receitas, as transferências recebidas da Administração Central. Em 2024, segundo os valores apurados pelo INE, a Administração Central transferiu para a APR 196,7 milhões de euros, mais 15,5 milhões de euros que em 2023. Para a Região Autónoma dos Açores, o valor transferido foi de 315,1 milhões de euros, 26,3 milhões de euros a mais que no ano precedente.

## Dívida Bruta da Administração Pública Regional

Relativamente à dívida bruta, de acordo com a legislação europeia sobre esta matéria, importa ter presente os seguintes esclarecimentos: i. É excluída a dívida comercial que não esteja incluída em acordo de regularização de dívida; ii. É excluída a dívida das empresas públicas que não integram o sector das Administrações Públicas; iii. A dívida dos municípios e freguesias localizados nos territórios das Regiões Autónomas é registada no subsector da Administração Local.

**Quadro 5 – Revisão face à notificação de abril de 2025**

Administração Pública Regional da Madeira	Unid: mil euros	
	2023 Final	2024 Provisório
Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos	0	0
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR	0	0
<b>Administração Pública Regional da Madeira</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Comparativamente à notificação anterior, não existiram revisões na dívida bruta da Administração Pública Regional da Madeira em 2023 e em 2024.

**Quadro 6 – Dívida bruta por subsector entre 2021 e 2024**

Administração Pública Regional (APR)	Unid: milhões de euros			
	Anos			
	2021 Final	2022 Final	2023 Final	2024 Provisório
Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos	4 646,1	4 622,0	4 833,2	4 779,3
Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR	443,8	409,0	169,1	145,5
<b>Dívida Bruta</b>	<b>5 089,9</b>	<b>5 031,0</b>	<b>5 002,3</b>	<b>4 924,8</b>

A dívida bruta da Administração Pública Regional da Madeira em 2024 situava-se nos 4 924,8 milhões de euros, tendo diminuído cerca de 77,5 milhões de euros (-1,5%) em relação ao ano de 2023.

Desagregando por subsector, verifica-se que no Governo Regional e nos Serviços e Fundos Autónomos a dívida diminuiu 53,9 milhões de euros (-1,1%) comparativamente ao ano precedente, enquanto nas Empresas Públicas Reclassificadas a redução foi de 23,6 milhões de euros (-13,9%) face a 2023.

No quadro seguinte apresenta-se os valores da dívida bruta regional entre 2021 e 2024, por instrumento financeiro e subsector.

### Quadro 7 – Dívida bruta por instrumento financeiro e subsector entre 2021 e 2024

Unid: milhões de euros

Administração Pública Regional (APR)	Anos			
	2021 Final	2022 Final	2023 Final	2024 Provisório
<b>Governo Regional e Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>4 646,1</b>	<b>4 622,0</b>	<b>4 833,2</b>	<b>4 779,3</b>
Títulos de dívida	2 648,3	2 800,4	2 987,5	3 074,6
Empréstimos	1 997,8	1 821,6	1 845,7	1 704,7
<b>Empresas Públicas classificadas no perímetro da APR</b>	<b>443,8</b>	<b>409,0</b>	<b>169,1</b>	<b>145,5</b>
Títulos de dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Empréstimos	443,8	409,0	169,1	145,5
<b>Dívida Bruta</b>	<b>5 089,9</b>	<b>5 031,0</b>	<b>5 002,3</b>	<b>4 924,8</b>
Títulos de dívida	2 648,3	2 800,4	2 987,5	3 074,6
Empréstimos	2 441,6	2 230,6	2 014,8	1 850,2

Decompondo a dívida por instrumento financeiro, contabilizam-se 3 074,6 milhões de euros em títulos (+87,1 milhões de euros face a 2023) e 1 850,2 milhões de euros em empréstimos (-164,6 milhões de euros do que no ano precedente).

### Principais Resultados do conjunto das Administrações Públicas do País e da Administração Regional dos Açores

No País, a capacidade de financiamento das Administrações Públicas em 2024 atingiu os 1 451,4 milhões de euros, o que correspondeu a 0,5% do PIB português. Por sua vez, no referido ano, a dívida bruta das Administrações Públicas rondava os 270,9 mil milhões de euros, ou seja, a 93,6% do PIB nacional. Na Região Autónoma dos Açores, o saldo da Administração Regional foi deficitário em 247,3 milhões de euros, enquanto a dívida bruta da Administração Regional dos Açores era, em 2024, de 3 394,4 milhões de euros.

## Quadro 8 – Reporte do défice e da dívida bruta da Administração Pública por subsector

Unid: milhões de euros

	Códigos SEC 2010	2021 Final	2022 Final	2023 Final	2024 Provisório
<b>Capacidade (+) / necessidade (-) líquida de financiamento</b>		<b>B.9</b>			
<b>Administrações Públicas</b>	<b>S.13</b>	<b>-6 117,0</b>	<b>-757,3</b>	<b>3 398,7</b>	<b>1 451,4</b>
Administração Central	S.1311	-7 984,7	-4 966,1	-1 984,9	-4 713,0
Administração Regional da Madeira	S.13131M	-213,6	-145,6	19,9	169,5
Administração Regional dos Açores	S.13131A	-384,4	-403,4	-132,3	-247,3
Administração Local	S.13132	-2,7	458,5	-128,4	336,3
Fundos de Segurança Social	S.1314	2 468,3	4 299,4	5 624,4	5 906,0
<b>Dívida Bruta (valor nominal no final do ano)</b>					
<b>Administrações Públicas (consolidada)</b>		<b>268 188,5</b>	<b>271 357,6</b>	<b>261 864,1</b>	<b>270 880,7</b>
Administração Regional da Madeira		5 089,9	5 031,0	5 002,3	4 924,8
Administração Regional dos Açores		2 708,9	3 063,5	3 203,6	3 394,4
<b>Produto Interno Bruto a preços de mercado</b>		<b>B.1*g</b>			
Portugal		216 493,7	243 957,1	270 352,6	289 428,0
R. A. da Madeira		5 073,2	6 265,7	6 988,6	x
R. A. dos Açores		4 374,5	4 859,1	5 376,0	x
<i>Por Memória:</i>					
<b>Rácio Capacidade / necessidade líquida de financiamento no PIB</b>					
Portugal		-2,8%	-0,3%	1,3%	0,5%
R. A. da Madeira		-4,2%	-2,3%	0,3%	x
R. A. dos Açores		-8,8%	-8,3%	-2,5%	x
<b>Rácio Dívida Bruta no PIB</b>					
Portugal		123,9%	111,2%	96,9%	93,6%
R. A. da Madeira		100,3%	80,3%	71,6%	x
R. A. dos Açores		61,9%	63,0%	59,6%	x

x - Não disponível